

Evento: Anbima apresenta projeto-piloto de rede DLT para negociação de ativos tokenizados

Encontro acontece em 24 de outubro, às 10h. Participe!

Realizaremos um evento para apresentar o **projeto-piloto de uma rede DLT** (tecnologia de registros distribuídos) padronizada e interoperável, voltada à emissão e negociação de ativos tokenizados. Aberta a todo o mercado, a iniciativa começa com foco em debêntures e fundos de investimento e busca avaliar, na prática, os ganhos em eficiência, integração e inovação que essa tecnologia pode oferecer ao mercado brasileiro. O encontro online acontecerá em **24 de outubro, às 10h**. [Inscreva-se aqui](#).

Por se tratar de um experimento, o projeto irá explorar possibilidades, validar benefícios e identificar ajustes necessários. Os aprendizados irão orientar os próximos passos e poderão abrir caminho para novas soluções.

Da Anbima, participam do encontro **Carlos André** (presidente), **Eric Altafim** (diretor), **Zeca Doherty** (diretor-executivo) e **Marcelo Billi** (Superintendente de Sustentabilidade, Inovação e Educação). Eles apresentarão os detalhes da proposta, esclarecerão dúvidas e compartilharão os próximos passos do projeto, incluindo o cronograma para envio de casos de uso, capacitação obrigatória para instituições selecionadas e início dos testes.

Além disso, apresentaremos as empresas parceiras que contribuirão com o piloto: **Fenasbac, RTM, BBChain e IPMF**. Também abriremos as inscrições para o grupo de trabalho e explicaremos como funcionará a governança do projeto, que será estruturada em níveis para garantir transparência, participação ampla e equilíbrio entre as partes envolvidas.

Serviço

Evento de lançamento do projeto-piloto de rede DLT

Onde: Online, via Microsoft Teams

Data: 24 de outubro

Horário: 10h

[Inscreva-se aqui](#)

Conheça a Rede ANBIMA de Inovação

O piloto de tokenização é uma iniciativa da Rede ANBIMA de Inovação, lançada em maio de 2024 como um ambiente colaborativo para conectar o mercado à comunidade de inovação. A Rede atua em três frentes: conexão com o ecossistema, curadoria de tendências e desenvolvimento de soluções. O projeto de tokenização se insere neste último pilar, ao lado de outras iniciativas como o lançamento de uma assistente de IA voltada à autorregulação.

[Conheça as atividades da Rede ANBIMA de Inovação aqui](#)

ANBIMA em Ação

O ANBIMA em Ação é o conjunto das principais iniciativas da associação para este e o próximo ano. Esse planejamento estratégico foi elaborado a partir de uma ampla consulta aos nossos associados, novos players, reguladores e lideranças da ANBIMA que resultou em uma agenda apoiada em três pilares: representatividade, inteligência de dados e redução do custo de observância. Além das iniciativas sob estes três pilares indicados na consulta, o ANBIMA em Ação 2025-2026 inclui temas que já estão em andamento, seja porque são estratégicos para o mercado ou para o futuro da

Associação: sustentabilidade, investimento internacional, finanças digitais, inteligência artificial e educação. [Confira cada uma aqui.](#)

Regras e Procedimentos das Certificações Anbima são atualizados

Documento apresenta os prazos para que as instituições adequem seu quadro de funcionários a partir de 2026

Publicamos hoje a nova versão do documento de [Regras e Procedimentos de Certificação](#), que entra em vigor a partir de janeiro de 2026.

O documento passou por audiência pública e, com base nas contribuições do mercado, realizamos ajustes para atender às necessidades das instituições associadas e aderentes, que serão impactadas pela [transição às novas certificações de distribuição](#), programada para o próximo ano.

Confira as principais mudanças do documento:

- **Atividades para a C-Pro I:** ampliamos o detalhamento das atividades e responsabilidades dos profissionais com a certificação **C-Pro I (Certificado Profissional Anbima de Investimento)**.
- **Cronograma de transição para as instituições:** incluímos um artigo com regras específicas de transição para que as instituições possam adequar seus quadros de colaboradores a partir de 2026.
- **Dispensa e equivalência:** incluímos a menção de documento que trata sobre os procedimentos para obtenção das certificações [CFG](#), [CGA](#) e [CGE](#) por meio de comprovação de experiência na área ou certificações internacionais como [CFA](#) ou [CAIA](#).

[Acesse o documento Regras e Procedimentos das Certificações.](#)

Cronograma de transição para as instituições

O novo documento apresenta, ainda, o cronograma que as instituições deverão seguir para adequar seus quadros de profissionais. A partir das novas certificações de distribuição, **a indicação de investimentos será uma atribuição exclusiva a pessoas com a C-Pro R.**

Confira os **prazos para adequação:**

- Até **outubro de 2026:** pelo menos **25%** do quadro de profissionais que atuam na indicação de investimentos deverá possuir a **C-Pro R**.
- Até **junho de 2027:** a exigência aumenta para pelo menos **50%** dos profissionais com essa atribuição.
- Até **fevereiro de 2028:** o percentual mínimo de profissionais com **C-Pro R** na indicação de produtos de investimentos passa a ser de **75%** por instituição.

Esse calendário será aplicado apenas às **pessoas que estarão em processo de transição da certificação CPA-10 para a CPA** e que precisarão possuir a **C-Pro R** devido à atividade de indicação de produtos de investimento.

As pessoas que desejarem atuar na indicação de investimentos e não estiverem com o status em transição, obrigatoriamente, terão que seguir a nova regra: ter a **CPA** e a **C-Pro R**.

Dúvidas podem ser enviadas ao e-mail: edu@anbima.com.br.

ANBIMA em Ação

Essa iniciativa integra a agenda de serviços do [ANBIMA em Ação](#), conjunto das principais iniciativas da Associação para este e o próximo ano. Esse planejamento foi elaborado a partir de uma ampla consulta aos associados da ANBIMA, às instituições parceiras, aos reguladores e às lideranças da associação, resultando em três grandes agendas de trabalho: Agenda de Desenvolvimento de Mercado, Agenda de Serviços e Agenda Estruturante. Confira cada uma delas [aqui](#).

Anbima publica primeira edição de guia sobre política de BYOD

Publicação inédita amplia a atuação da associação em cibersegurança e reforça o compromisso com a proteção de dados

Lançamos o [guia “Orientações para implementação de política de BYOD”](#), a primeira edição de um documento que oferece diretrizes práticas para empresas que desejam implementar políticas de **Bring Your Own Device** – modelo que permite que colaboradores utilizem seus próprios dispositivos para fins profissionais.

A publicação chega em outubro, **mês da cibersegurança**, e marca um avanço na agenda da associação em temas relacionados à proteção de dados e segurança digital. A iniciativa reflete a crescente demanda do mercado por orientações claras sobre como equilibrar flexibilidade no ambiente de trabalho com a mitigação de riscos cibernéticos.

O conteúdo foi desenvolvido com base em boas práticas do setor e contempla aspectos técnicos e operacionais que ajudam as instituições a estruturarem suas políticas de BYOD com segurança e conformidade.

Entre os principais tópicos abordados estão:

- Definição de escopo e objetivos da política de BYOD;
- Gestão de riscos e segurança da informação;
- Diretrizes para uso responsável dos dispositivos pessoais;
- Aspectos legais e de privacidade;

Boas práticas para implementação e monitoramento.

+ [Acesse o guia completo](#)

O guia é voltado para profissionais das áreas de tecnologia, segurança da informação, compliance e recursos humanos, e pode ser utilizado como referência para a construção ou revisão de políticas internas que envolvam o uso de dispositivos pessoais no ambiente corporativo. O material complementa o disposto no Guia de Cibersegurança ANBIMA, que orienta as organizações para a definição de funções mínimas que visam garantir a eficácia de seu programa de segurança cibernética.

+ [Relembre outros conteúdos de cibersegurança no Espaço Ciber](#)

Fonte: [Anbima](#), em 09.10.2025.